



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853,
Bairro Casa Preta - Cep: 78961-908 - Ji-Paraná – Rondônia - Fone: 3416-4196-cmejiparana@bol.com.br*

RESOLUÇÃO Nº. 017/2010-CME/PMJP/RO

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2010.

*Consulta referente ao uso do Diário
Eletrônico.*

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Lei 9394/1996;
- o disposto na Lei 1336/2004;
- o disposto na Resolução 001/2008 - CME/PMJP/RO;
- o disposto na Resolução 002/2008 - CME/PMJP/RO;
- o disposto no seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º. Ratificar o Parecer nº. 014/10-CME/PMJP/RO, de 21 de outubro de 2010 que responde consulta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes referente ao uso do Diário Eletrônico.

Art. 2º. Deve a mantenedora e as instituições de ensino pertencentes à rede municipal observar as orientações e prazos estabelecidos no Parecer 014/10-CME/PMJP/RO, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Leiva Custódio Pereira
Presidente
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

Ana Maria Martins Papa
Vice-Presidente
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

Ana Lúcia Dias Carneiro
Conselheira
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

Benedito Rogêlido B. de Meneses
Conselheiro
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

Dalva Rosa da Silva Paiva Maria
Conselheira
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Conselheira
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

Maria José da Silva
Conselheira
Decreto nº. 14539/GAB/PMJP/2010

Marlene da Anunciação de Moraes
Conselheira
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008

Sorraíla Maria A. Faris Campos
Conselheira
Decreto nº. 12532/GAB/PMJP/2008